

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de peças para a manutenção da concha da escavadeira hidráulica Liugong, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	GENGIVA 72A0519 ESCAVADEIRA 915E LINGONG	UN	1,0000	2.800,00	2.800,00
2	SUPORTE	UN	5,0000	300,00	1.500,00

Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Obras e Viação, visando a aquisição de peças para a manutenção da concha da escavadeira hidráulica Liugong, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 551

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 131/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 100/2022 para a contratação da empresa **L. A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 131/2022 e na Dispensa de Licitação nº 100/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **L. A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **551**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal